

# ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA - 2020

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

**DATA E LOCAL:** Ata da Assembleia Geral Ordinária da CBHP realizada no dia 07 de março de 2020, às 09:30h em primeira convocação, realizada na Sede da CBHP, sita à Rua Mário de Andrade 48 s/215, em São Paulo/SP, conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** anexo a esta Ata, do qual constava a seguinte Ordem do Dia:

### 1ª. Fase:

- 1 - Relatório da Diretoria;
- 2 - Parecer Econômico e Financeiro do Conselho Fiscal;
- 3 - Aprovação do Balanço Geral – encerrado em 31/12/2018

### 2ª. Fase:

- 1 - Homologação dos Calendários, Regimentos de Taxas, Regulamentos já vigentes para 2020;
- 2 - Assuntos diversos.

Usando de suas atribuições Estatutárias (conforme Artigo 37, item e.) o Sr. Moacyr Neuenschwander Filho, Presidente da CBHP assumiu a abertura dos trabalhos fazendo uso da palavra, cumprimentando os representantes oficiais presentes à Assembleia de suas respectivas entidades filiadas, que foram os seguintes:

Sr. Moacyr Neuenschwander Filho (Presidente da CBHP); Sr. Fernando Madureira (Diretor Financeiro da CBHP); Sr. Léo Bengochea (Federação Gaúcha de Patinagem); Sr. Carlos Jun Nakano (Federação de Patinagem do Paraná/PR); Srta. Gleice Cani (Federação Catarinense de Patinação Artística/SC); Sr. João Vicente Scarpin (Federação Catarinense de Hóquei e Patinação); Sr. Mário de Oliveira Guedes Alcoforado (Federação Pernambucana de Patinagem/PE); Sr. Jorge Augusto Martins (Federação Paulista de Hóquei sobre Patins); Sr. Edinázio de Oliveira (Federação Paulista de Esportes sobre Patins), Sr. Eduardo Fontes (Federação Mineira de Patinagem); Sr. Herculano Ferreira Anjos (Federação Cearense de Patinagem) e a Srta. Cyndia Katerine P. Chaparro (Federação Brasileira de Hóquei e Patinação/DF).

Dando sequência, e, tendo sido constatado o quórum necessário às deliberações, o Sr. Presidente da CBHP, passou à 1ª. fase da Ordem do dia, com a leitura do Relatório da Diretoria sobre as atividades e realizações das modalidades no ano de 2019 e as perspectivas para 2020, conforme documento intitulado “Palavra do Presidente” já anteriormente publicado no Site e mídias sociais da CBHP e enviado por correio eletrônico às Federações filiadas. Dando sequência à Ordem do Dia, colocou para aprovação o Balanço Geral e Parecer Econômico e Financeiro do Conselho Fiscal, enviados aos Presidentes de Federações filiadas por correio eletrônico para análise prévia e devidamente publicados no dia 12 de fevereiro no Site da CBHP, conforme rege o Art. 22, item a. do Estatuto da CBHP. Foi constatado pelos presentes que todos os documentos dos movimentos de ambos os caixas estavam também disponíveis na mesa para eventuais consultas, conforme Artigo 22, Parágrafo 1º. do Estatuto da CBHP. **Colocados para votação, o Balanço Geral e Parecer Econômico e Financeiro do Conselho Fiscal de 2019 foram aprovados por aclamação.**

O Sr. Presidente da CBHP passou na sequência, à 2ª. fase da Ordem do Dia, onde foram **Ratificados** os Calendários, Regulamentos Técnicos e Regimentos de Taxas vigentes para 2020 os quais já haviam sido previamente discutidos e aprovados em reuniões

mantidas com a maioria dos presentes e/ou membros dos respectivos Comitês Técnicos da CBHP os quais estão todos publicados no Site da CBHP desde o último trimestre de 2019, com mínimos ajustes nos Calendários da Patinação de Velocidade e do Hóquei Tradicional. Foi também alterado o Artigo 15º. do Regulamento do Hóquei Tradicional que passa a ter a seguinte redação: “Com relação aos atletas de outras nacionalidades, estes poderão atuar como atleta convidado, mas estarão limitados a 1 (hum) por equipe, em todas as categorias.

Parágrafo único: - as equipes que possuam atletas convidados, deverão apresentar à mesa de jogo, o documento que comprove seus dados pessoais como nacionalidade e idade (categoria) - quer seja DNI ou Passaporte.

As equipes da categoria Adultos que usarem atletas estrangeiros como convidados (sempre limitados à 1 (hum), deverão ter também em seu plantel, inscritos nas súmulas dos jogos dos campeonatos que disputem, pelo menos 1 (hum) jogador de até 18 anos completados em 31/12 do ano do campeonato em disputa. O Artigo 7º. Também foi alterado para a seguinte redação: “Art. 7º - Os clubes participantes deverão credenciar apenas e somente um (01) representante para o Congresso Técnico de Abertura e demais sessões que se fizerem necessárias. Os participantes deverão apresentar no Congresso de abertura, uma relação nominal de boa-fé dos componentes de sua Delegação, através de Ofício de sua respectiva Federação, bem como as carteirinhas dos atletas inscritos. Desta relação poderão constar até 09 (nove) atletas de linha e até 03 (três) goleiros.

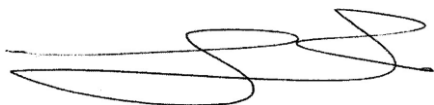
Ainda sobre a 2ª. fase, foram tratados os seguintes Assuntos diversos:

De acordo ao que havia sido deliberado na AGO de 2019, foi ratificada a inclusão da modalidade “ Patinete ” (ou Scooter em inglês) pois a mesma já faz parte das modalidades da (Confederação Sulamericana de Patinagem CSP) e da World Skate, entidades internacionais à qual a CBHP é filiada, sendo que seu primeiro campeonato mundial já foi disputado em julho de 2019 nos World Roller Games de Barcelona, junto com todas as outras demais modalidades sobre patins. Sua inclusão definitiva se dará quando de uma próxima AGE para mudança dos Estatutos da CBHP.

Ficou ratificado por unanimidade que, a partir de 2020, todos os atletas confederados das modalidades individuais e/ou coletivas, que quiserem participar dos eventos nacionais constantes do Calendário da CBHP, terão de apresentar um seguro esportivo, para cada Evento, de acordo com as características específicas de cada modalidade. Esta medida visa garantir a proteção dos atletas contra os riscos de acidentes eventuais nos eventos. A não apresentação do seguro implicará em uma declaração individual de cada atleta, isentando os organizadores locais dos eventos, as Federações estaduais Sede e a CBHP de quaisquer responsabilidades em caso de eventuais acidentes.

Foi ratificada por unanimidade a filiação definitiva da Federação Cearense de Hóquei e Patinagem junto a CBHP de acordo ao que havia sido deliberado na AGO de 2019

**ENCERRAMENTO:** Nada mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, as 13:00 e suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em 2 (duas) vias escritas somente no anverso. Depois de reaberta a sessão, tendo sido lida e aprovada, esta Ata vai abaixo assinada pelo Presidente da CBHP, que presidiu a Assembleia, e todos os participantes assinaram a Lista de Presença anexa que é parte integrante desta Ata.



Moacyr Neuenschwander Filho  
Presidente da CBHP